Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 245/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: SALARIO-FAMILIA ou SALARIO-RIDÍCULO ?

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por 18/09/95
Pompéia
Vecinado do Brasil
Presidente

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que sejam enviados ofícios ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Ministro da Previdência Social e ao Senhor Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social, em Brasília, solicitando a realização de estudos visando alterar a legislação que instituiu o SALÁRIO-FAMÍLIA, corrigindo os valores de acordo com a realidade econômica que o País vive. Não é possível o trabalhador que ganha até R$ 249,80 receba a título de SALÁRIO-FAMILIA a quantia de R$ 6,66, devido a cada filho com até 14 anos de idade. E o que falar do trabalhador que ganhe acima de R$ 249,80 ? Cada filho desse trabalhador recebe a quantia de R$ 0,83. Isso mesmo, oitenta e três centavos. Se for para pagar isso é melhor o INSS acabar de uma vez por todas com esse "benefício". O SALÁRIO-FAMÍLIA não pode continuar dessa maneira. É uma humilhação e, o que é pior, é motivo de piada, depondo contra o Governo e o INSS, que, para reverter esse quadro, devem destinar valores compatíveis com a dignidade humana, valores esses que justifiquem o nome de SALÁRIO-FAMÍLIA.

Que se dê ciência às lideranças na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, solicitando apoio, bem como à Imprensa local, regional e da Capital.

PROTOCOLO
PROC. Nº 19561
18/9/95

Ofic. Nºs 1649 a 1687/95

Sala das Sessões,

Em 18 de setembro de 1995



JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador